



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 72 /2023.

Dispõe sobre a municipalização da travessa localizada no Bairro Cruz Pequena, com início na Estrada Municipal Jesus Antônio de Miranda.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica municipalizada a Travessa com início na Estrada Municipal Jesus Antônio de Miranda, lado direito, sentido centro-bairro, situado entre as coordenadas geográficas 22°53'8.13"S_45°29'0.15W (ponto inicial) e 22°53'4.30"S_45°28'51.09"W (ponto final), localizada no Bairro Cruz Pequena.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de agosto de 2023.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos
2º Vice-Presidente

Vereador Marco Mayor
1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
2º Secretário

eas/DL

Projeto de Lei nº 150/2023

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – 12421-681 – Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba – SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br



